

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente o Sr. José António Gonçalves dos Santos manifestando preocupação com a falta de estacionamento na zona envolvente à Câmara Municipal, situação que considerava contribuir para os problemas do comércio local e bem assim sugerindo a colocação de parquímetros, com valor simbólico, para minorar esse problema. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o interior do país está mais diversificado, situação que era transversal a todos os Municípios. Lembrou que nunca tinha havido tanto estacionamento como agora e que inclusivamente o parque de estacionamento criado perto da antiga cadeia era bastante próximo da zona comercial mencionada. Contudo, agradecia a sugestão dada, referindo que já estava a ser estudada a solução de colocação de parquímetros. Interveio ainda o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins dizendo que o Município poderia desenvolver mais ações para ajudar a inverter esses indicadores negativos relativos ao comércio local.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu todas as mensagens de apoio, enviadas direta ou indiretamente, durante o seu recente problema de saúde. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 289/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2018: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, declararam não intervir na presente votação, por não terem participado na reunião a que respeita a ata ora aprovada. -----

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO N.º 290/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 818.942,60€ (oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 455.656,14€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

### DELIBERAÇÃO N.º 291/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 04 a 17 de maio de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 221.627,75€ (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 87.600,31€ (oitenta e sete mil, seiscentos euros e trinta e um cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 18 de maio de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

ENTIDADE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Termas Hóquei Clube	Pavilhão David Correia de Andrade - Lameira, Várzea	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Arraial - "Festas das Termas"	Parque de Estacionamento junto ao Rio das Termas - Várzea
Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro	Rua Dr. António José de Almeida, n.º. 329 - 2.º, Sala 56, 3000 - 045 Coimbra	Licença de Ocupação da Via Pública Evento: Caminhada "O que nos LIGA - 50 Anos"	Percurso: Várias Ruas da Cidade de São Pedro do Sul
António João Ribeiro Diogo	Rua 15 de Agosto, n.º. 93, Freixo - Serrazes	Licença de Táxi n.º. 26	Lugar Fixo - Serrazes
"Auto Bigodes II - Táxis & Bus, Lda."	Rua António França Borges, n.º. 30, 1.º Dt.º., Póvoa de Santa Iria - Vila Franca de Xira	Licença de Táxi n.º. 21 - Mudança de Titularidade	Lugar Fixo - Sul
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa cruz da Trapa	Casa Paroquial - Avenida D. João Peculiar, n.º. 16 - Santa Cruz da Trapa	Licença de Ocupação da Via Pública Evento: Romaria Festa do "Corpo de Deus"	Largo do Calvário, Calvário - Santa Cruz da Trapa
José Gomes	Rua da escola, Landeira - Santa Cruz da Trapa	Licença de Táxi n.º. 20	Lugar Fixo: Gralheira - São Cristóvão de Lafões
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa cruz da Trapa	Casa Paroquial - Avenida D. João Peculiar, n.º. 16 - Santa Cruz da Trapa	Licença de Ocupação da Via Pública Evento: Festas em Honra da "Nossa Senhora da Expectação"	Largo das Festas, Sobrosa - Santa Cruz da Trapa



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Grupo de Danças de Vila Maior - Lafões	Rua Manuel de Almeida, nº. 11, Casalinho - Vila Maior SPS	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: "XXI Festival d Folclore"	Parque Desportivo da Bela Vista, Cobertinha - Vila Maior SPS
Paróquia de São Pedro do Sul	Rua da Igreja, nº. 331 - Várzea SPS	Licença de Ocupação da Via Pública Evento: Procissão de Velas com Oração do Terço	Percurso: Adro da Igreja de Várzea, R. Igreja, R. Misericórdia, Lg. Hospital, R. Hospital, R. Dr. José Correia de Oliveira, Cç. S. Pedro, Igreja Paroquial de S. Pedro Sul
Paróquia de São Pedro do Sul	Rua da Igreja, nº. 331 - Várzea SPS	Licença de Ocupação da Via Pública Evento: Procissão do "Santíssimo"	Percurso: Igreja Paroquial de S. Pedro Sul, Cç. São Pedro, Pr. República, R. Serpa Pinto, R. de Camões, Lg. S. Sebastião, R. Direita, Adro Igreja de S. Pedro Sul
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa cruz da Trapa	Casa Paroquial - Avenida D. João Peculiar, nº. 16 - Santa Cruz da Trapa	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Arraial em Honra da "Nossa Senhora da Expectação"	Largo das Festas, Sobrosa - Santa Cruz da Trapa

**3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 07 a 18 de maio de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----**

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2018/8/0	Ângela Maria de Sousa Abreu	Rua do Salgueiro - Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Habitação
01/2010/17/0	Manuel Campos de Almeida	Bustarenga - Manhouce	Junção de documentos	Habitação
01/2017/81/0	Fernando Santos Oliveira	Rua do Salgueiro, 5 - Pindelo dos Milagres	Projecto de especialidades	Garagem
01/1972/576/0	António José de Almeida Rocha	Praça da República - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Vistorias	Fachada
01/2018/21/0	Carlos Filipe Soares Mões	Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/1989/148/0	Maria Luísa Matos Pinto, C.C.H. de António Teixeira Marques	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Habitação
01/1992/183/0	Gastão Gonçalves de Almeida	Avenida Santa Luzia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
01/1977/5/0	Manuel de Oliveira Castanheira	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/2017/75/0	Rita Sofia Martins Cardão	Rua Quinta das Várzeas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1996/41/0	Georgina da Conceição Figueiredo, C.C.H. de José Agostinho Barreto de Figueiredo	Rua Serpa Pinto, 281 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

01/1996/41/0	Georgina da Conceição Figueiredo, C.C.H. de José Agostinho Barreto de Figueiredo	Rua Serpa Pinto, 281 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação
01/2017/6/0	Maria Carminda de Almeida Seeger	Rua da Cumeada - Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/2017/7/0	Sabores Navegantes - Unipessoal, Lda.	Nespereira Alta - Vila Maior	Emissão de alvará de licença de obras	Edificação instalação agrícola
01/2017/80/0	Armando Nunes da Rocha	Rua de Olivença - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1977/628/0	Maria de Fátima Silva de Almeida	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
01/2017/42/0	Maria Adelaide de Jesus Almeida Rodrigues Barbosa	Travessa da cabana, 6 - Valadares	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1996/41/0	Georgina da Conceição Figueiredo, C.C.H. de José Agostinho Barreto de Figueiredo	Rua Serpa Pinto, 281 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
02/1994/6/0	Arlindo Soares Santos	Travessa Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias
05/2018/5/0	Marta Susana Alves Palrinhas	Bordonhos	Pedido informação prévia - construção	Habitação
10/2018/22/0	António Fernandes de Vasconcelos, C.C.H. de Maria Amélia dos Anjos Martins de Vasconcelos	Valadares	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/23/0	Olindina Almeida Pereira Oliveira Rodrigues	Rua da Serrinha, 14 - Fermentelos - Figueiredo de Alva	Certidão	Certidão
10/2018/24/0	Maria Acília de Almeida Ferreira Alexandrino, C.C.H. de António José Correia Alexandrino	Rua Fundo da Aldeia - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/25/0	Lucinda dos Anjos Rodrigues, C.C.H. de Maria Fernanda Nunes	Rua da Fonte do Ribeiro, 82 - Reguengo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Habitação
10/2018/26/0	Fernando Coelho, C.C.H. de Maria da Conceição Landeira	Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de utilização	Certidão
11/1999/222/0	Arlindo Rego, Unipessoal Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro, 484 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/222/0	Arlindo Rego, Unipessoal Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro, 484 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
18/2017/14/0	Eulália Rita de Paiva, C.C.H. de Adelino Ferreira	Rua da água Nova, 1 - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/12/0	Amélia de Almeida do Amaral, C.C.H. de Abel da Costa Dias do Amaral	Pesos - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/15/0	António Rodrigues de Almeida	Chorial, 35 - Vila Maior	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2018/23/0	José Rodrigues da Silva	Amieiros - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/25/0	Maria José Pinto de Almeida	Estrada Florestal - Pindelo dos	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/28/0	Cerdeiro Verde, Lda.	Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

18/2018/31/0	Cerdeiro Verde, Lda.	Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Reservatório de água
18/2014/180/0	Daniel de Meneses Correia de Vasconcelos Figueiredo	Anciães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias

**4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 18 de maio de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
2018/18.02.16/103	Maria Adelaide de Almeida	Travessia de canos na via pública	Covelo - Valadares
2018/18.03.10/27	Maria Leonor Salazar de Albuquerque d'Herbe Vidigal	Renovação reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
2018/18.03.10/28	Clara Maria da Silva Garrido	Renovação reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira

**5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 18 de maio de 2018: Licença de Eventos na Via Pública (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (09), Licença de Táxis (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01) e Caução de Palcos e Quermesses (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 07 a 18 de maio de 2018: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (02), Licenças de Legalização (01) e Ocupação do Espaço Público (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 18 de maio de 2018: Licenças de Cemitério (02).-----**

**6 – Tomar conhecimentos dos seguintes Autos de Medição:-----**

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
38/2017	Saneamento e Abastecimento de Água em Fermentelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica	Auto Nº1 Trabalhos contratuais	1.851,50 €
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	Auto n.º 9 de Trabalhos Contratuais	50 021,46 €, acrescido de IVA
36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água a Serrazes	Gumervias – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Autos n.ºs 11 e 12 de trabalhos contratuais	8.327,36 € e 25.577,44 €

**7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/05/2018, que deferiu o pedido de colaboração apresentado pela Paróquia de São Pedro do Sul, para celebração da conclusão das atividades do ano de catequese;-----**

**8 – Tomar conhecimento da análise orçamental da Termalitur, respeitante ao 1º Trimestre de 2018, constante do registo MyDoc nº 6859 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----**

**9 – Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas da Termalitur, respeitante ao ano de 2017, constante do registo MyDoc nº 6177 que aqui se dá por integralmente reproduzido.**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A este respeito foi apresentada declaração pelos Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares, com o seguinte teor: “A análise do presente documento é um dos pontos mais importantes da vida do nosso município, na medida em que se sabe que grande parte do emprego do concelho está alicerçado nas Termas de São Pedro do Sul e, concretamente na Termalístur. Constitui, portanto, uma preocupação quando, logo na pág. 2 somos alertados para os “riscos e incertezas com que a empresa se defronta”, tanto mais que quem é o diz são os mesmos que recentemente deram nota da pretensão, de resto autorizada, em gastar mais uns quantos milhares de euros em obras. Regista-se, a seguir a parolice tão portuguesa de registar antes dos nomes dos membros do concelho de administração as designações académicas de cada um, doutores para aqui, professores para ali. Pormenor sem importância, dir-me-ão, mas perfeitamente desajustado nos dias de hoje. Ainda para mais, são designações erradas, pois tanto quanto se sabe a vogal Fátima Pinho concluiu um mestrado em Ciências da Educação, pelo que deveria vir designada como mestre Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho. Se é para referenciar os “doutores e engenheiros”, cuja necessidade se não vê, que se faça da forma correta e completa. Regista-se também o facto de, à semelhança de anos anteriores, se fazer menção à conjuntura internacional como enquadramento para o relatório da Termalístur, porventura um ato de fé que traduza, de uma vez por todas, a vinda dos chineses, dos polacos e dos franceses, com especial destaque para os geminados habitantes de Villeneuve-le-Roi. Enfim, a esperança é a última a morrer e o sonho comanda a vida... Admira-se, em especial, a referência feita à esperança velada em que, passamos a citar, “as mudanças nas políticas tributárias dos EUA estimulem a atividade, com o impacto no curto prazo nos Estados Unidos, principalmente impulsionado pela resposta do investimento aos cortes no imposto sobre o rendimento das empresas”. Esta referência, certamente ajustada e claramente decalcada de um qualquer relatório de uma entidade reguladora ou de uma qualquer consultora internacional, mostra bem a falta de foco da administração da empresa municipal, que, ao invés de estar preocupada e centrada nos problemas da empresa por que é responsável, está entretida a embelezar o relatório com fait-divers. A menos que os senhores administradores sejam defensores da teoria do caos e, nessa medida, acreditem que o bater de asas de uma borboleta pode causar um furacão no outro lado do mundo, o que se não crê. Esperemos, para concluir este ponto, que as políticas tributárias dos Estados Unidos contribuam para o aumento do consumo no Carvalhede, para o aumento das dormidas no Hotel Vouga ou para o aumento do consumo do chá no Bond Jau e, já agora, para o disparar das vendas dos produtos Aqua. E com estas referências todas, passamos rapidamente as primeiras 10 páginas do relatório. Quanto às referências de enquadramento macroeconómico a nível nacional, a análise ao quem vem expresso no relatório resumir-se-ão a um simples “assim seja”. Que a economia nacional tenha o crescimento que se estima e que o crescimento das Termas e a atividade da empresa municipal a acompanhem. Este espírito positivo deve, pois, acompanhar, a conduta dos senhores administradores, tanto mais que, dentro de um ano, estaremos novamente a analisar o relatório e a ver se as melhores expectativas se cumpriram ou não. Indo ao sumo do relatório, salienta-se, com preocupação o aumento sustentado do número de funcionários da empresa municipal, facto a que não será alheio 2017 ter sido ano de eleições autárquicas. Será, assim, por via deste facto que se regista o aumento de mais 22 novos funcionários em 2017 relativamente a 2016. No entanto, se



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

compararmos o número de trabalhadores entre o ano de 2017 e o ano de 2014, verificamos que o aumento foi de 36 funcionários. Tudo vai mal quando uma empresa vê 43% dos seus gastos servirem para pagar salários, ainda por cima baixos, com exceção do salário do senhor presidente do Conselho de Administração, que foi aumentado pelo valor de um salário mínimo nacional. Tudo vai mal quando uma empresa, num prazo de 4 anos, aumentou em mais de 500.000,00 € os gastos com pessoal. Apesar do aumento do número de funcionários, o número de aquistas reduziu, como eduziu também a faturação da balneoterapia, aquela que interessa, nas palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal. Em suma, fatura-se menos, temos menos procura, mas aumenta-se o número de funcionários. A conclusão imediata que se pode retirar é que a administração da Termalitur falhou e que as iniciativas por si conduzidas não surtiram o efeito desejado de aumentar a procura. Não se perde tudo, no entanto, pelo menos para aqueles que, à custa de tais iniciativas, viajaram para o Luxemburgo, Madrid, Valladolid e Roma. Que por cada viagem a estes destinos internacionais venham, pelo menos, 100 novos aquistas. É este o nosso desejo para rentabilizar os investimentos nestas viagens. Quanto à situação económica da empresa, nada de novo, nada que não se previsse e nada que não tivesse sido alertado atempadamente pelos vereadores do Partido Social Democrata. A necessidade que a Termalitur teve de se socorrer do município para conseguir cumprir a regra do equilíbrio financeiro custou, a todos nós, 673.197,24 €, ou seja, quase 2.000,00 € por dia. Quanto à despesa, também esta aumentou em 2017, pois foram gastos mais 346.940,14 €, ou seja, foram gastos quase mais 1.000,00 € por dia em relação a 2016. Ao contrário do que o senhor Presidente da Câmara Municipal disse ao longo dos últimos meses, numa vã tentativa de justificar o injustificável, como, por exemplo, o aumento do salário do senhor administrador ou a redução exagerada dos valores de renda devidas ao município, 1. O endividamento da Termalitur aumentou; 2. A autonomia financeira diminuiu; 3. Os resultados líquidos do período, já de si negativos em 2016, aumentaram ainda mais em 2017. De resto, são os próprios administradores da Termalitur quem reconhece que, e passamos a citar, “verifica-se que houve uma evolução desfavorável do período de 2016 para o período de 2017”. E nós, vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, somos forçados a concordar! E concordamos, quanto mais não seja, pelo facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em mais de três milhões e meio de euros (3.500.000,00 €). É preciso recordar que esta administração deve ao município quase dois milhões de euros! Perguntar-se-ão como e quando é que este valor vai ser pago. Pois, nós também gostávamos de saber e, aliás, já o questionámos em anteriores reuniões da Câmara Municipal. A resposta parece ter chegado agora no relatório que está em análise e veio sob a forma mais extraordinária e merceeira de que há memória, pois não é apresentada nenhuma data, nenhum valor, nenhum plano de pagamento. O que se diz no relatório é que, e passamos a citar, “no passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao município de S. Pedro do Sul, no valor aproximado de 1.880.000 €, que será liquidada conforme as necessidades financeiras do Município”. Esta displicência, para não dizer esta monumental lata, deixa-nos atónitos e leva-nos a questionar sobre as reais competências dos membros do conselho de administração da Termalitur. Levando ao limite esta afirmação, somos forçados a concluir que, se o município não tiver necessidades, a dívida não é paga. Sabemos que não será assim porque, infelizmente o concelho está cheio de necessidades por resolver e a dívida terá de ser paga, quanto mais não

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

seja para custear uma atuação de um qualquer Canário ou de mais um passeio lúdico para ver o Quim Barreiros a atuar num arraial minhoto. O que se exige, porém, em nome do rigor na gestão dos dinheiros públicos, porque é disso que se trata, é que o senhor Presidente da Câmara Municipal preste contas públicas sobre como e quando vai exigir o pagamento desta dívida. As expectativas futuras constantes do relatório eram um dos pontos mais aguardados pelos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, pois é no futuro que terão de se tomar medidas para inverter os prejuízos que vêm sendo acumulados, mas os senhores administradores da Termalístur dedicam-lhes apenas três parágrafos. Um para dizer que os serviços das Termas são de “excelência e da máxima qualidade”, embora nada se diga quais são as estratégias para capitalizar tamanha excelência e qualidade”. Outro para mais um ato de fé em que o Estado, mediante a anunciada reposição das comparticipações dos tratamentos termais, resolva a falta de procura das Termas nos últimos anos, o que demonstra a postura do conselho de administração da Termalístur, mais apostado em que sejam os outros a resolver os nossos problemas do que nós próprios o fazermos. O último parágrafo revela, mais uma vez, a falta de noção de realidade deste conselho de administração, pois revela que a grande aposta é a comercialização dos produtos dermocosméticos “Aqua”, que representam menos de 5% da faturação total. Acreditarão os senhores administradores da Termalístur que são os produtos Aqua que vão salvar as Termas do marasmo a que eles próprios as conduziram? Regista-se também com preocupação o facto da Termalístur ter dado como garantia o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences no âmbito do processo judicial que opõe a empresa municipal ao fisco numa discussão em que estão em causa mais de 3.500.000,00 €, não tendo efetuado nenhuma provisão. Quanto a este ponto questionamos o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se está preocupado com a situação e o que pretende fazer se a sentença vier a ser favorável à Administração Fiscal. Fecha as Termas ou passa o cheque em nome da Termalístur? Registamos também mais uma benesse do senhor Presidente da Câmara Municipal ao conselho de Administração da Termalístur e em particular ao seu Presidente, a que se somam as já referidas sobre o aumento do seu salário, a da diminuição brutal e desproporcional das rendas (pagavam 65.941,00 €, passarão a pagar 8.100,00 €), a do pagamento das rendas em atraso na modalidade “pague quando quiser”. Referimo-nos ao assumir de responsabilidades pelo município, assim se substituindo à Termalístur, quanto ao pagamento das quantias reclamadas pelos médicos Aires Leal, Helena Sousa e Virgílio Ruas caso venha a ser confirmada a sentença de condenação. Aliás, a este propósito, solicitamos nos seja entregue cópia deste acordo, celebrado no dia 31 de dezembro de 2017. Dito isto, bem se percebe que, neste relatório, os senhores administradores agradeçam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. É que amigos destes não existem, na verdade, no seio da boa e rigorosa gestão pública.”; Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda que a Câmara Municipal viesse a perder a ação interposta pelos médicos, o valor a pagar seria bem inferior ao valor que se teria pago se eles tivessem continuado a trabalhar nos mesmos moldes, referindo também que o ordenado do gestor deveria ser equiparado aos das outras termas e bem assim que o valor da dívida tinha continuado a descer. Interveio também o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal apelou aos Vereadores da oposição que trabalhassem em conjunto para a promoção e divulgação das Termas, colocando-as acima dos interesses partidários, realçando do



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

relatório apresentado os seguintes aspetos: comparados com outros anos anteriores em que coincidiram com eleições autárquicas, os gastos eram equivalentes; quanto aos resultados o volume de negócios tinha aumentado em relação ao ano anterior, realçando ainda a valência de fisioterapia que tinha aumentado consideravelmente.-----

**10** – Tomar conhecimento da oferta de publicações pela Fundação Eng. António de Almeida, mencionada na sua comunicação registada no MyDoc sob o nº 7038 que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----;

**11** – Ratificar, por unanimidade, o despacho Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/05/2018, que concedeu transporte gratuito à Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, para participação nas provas de apuramento para a Gymnaestrada 2019;-----

**12** – Ratificar, por unanimidade, o despacho Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/05/2018, que em aditamento ao já deliberado, determinou que o subsídio atribuído fosse pelo período de seis meses a partir de fevereiro de 2018;-----

**13** – Ratificar, por unanimidade, o despacho Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/05/2018, que autorizou o empréstimo de stand de madeira ao Município de Vouzela;-----

**14** – Tomar conhecimento de terem sido realizadas as obras determinadas pela Câmara Municipal, respeitantes à regularização de muro em ruínas no lugar de Reguengo, Carvalhais.-

**DELIBERAÇÃO N.º 292/18 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE PROTEÇÃO ÀS VIAS MUNICIPAIS: -----**

Analisadas as propostas apresentadas pela Freguesia de Sul e pela União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar em ambas as freguesias a competência para a gestão do combustível na faixa lateral de terreno de 10 metros, confinante com a rede viária, nos termos da al. a) do nº 1 do art. 15 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28/6, na sua redação atual (Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios), e bem assim a competência para a manutenção das vias, na União de Freguesias de Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões, ao abrigo e nos termos do disposto no art. 116 e segs. do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9, transferindo para cada uma delas a verba de 10.000,00€ (Dez mil euros), condicionada à existência de cabimentação orçamental e existência de fundos disponíveis, bem como da necessária autorização da Assembleia Municipal.-----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 293/18 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, APRESENTADA PELA ACES DÃO LAFÕES - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO LAFÕES: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de protocolo com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., com vista à operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física e dos vários projetos enquadrados na estratégia referida, implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., através da rede de serviços de saúde pública, nos termos da proposta constante do registo MyDoc nº 7281 que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 294/18 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AO CIDADÃO ALBINO FERNANDES DE OLIVEIRA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em votação realizada por escrutínio secreto, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21/05/2018, com o seguinte teor: “PROPOSTA: O tecido empresarial do concelho vive da força empenho dos seus empresários, que de uma forma individual ou coletiva contribuem para a melhoria da comunidade Sampedrense em diversas áreas de negócio, fomentando o desenvolvimento socioeconómico do concelho e a manutenção e criação de emprego. É neste contexto que o município propõe homenagear alguns Sampedrenses no feriado municipal de 29 de junho de 2018. Albino Fernandes de Oliveira, nascido a 22 de dezembro de 1953 em Vale de Cambra, cedo iniciou a sua vida profissional. Logo após concluir a formação escolar em 1964 obteve o seu primeiro emprego numa fábrica de embalagens metálicas. Em 1966 iniciou a sua especialização na área da metalomecânica. Em 1974 cumpriu o serviço militar obrigatório tendo sido destacado para Angola. Desde 1981 a 1991 trabalhou no sector lácteo. Em 1991 formou a Albinox, inicialmente em nome individual e mais tarde, concretamente em 1999, em sociedade por quotas, passando a chamar-se Albinox – Construções Metálicas, Lda, com sede na Zona Industrial do Alto Barro, em Bordonhos. A Albinox é uma empresa certificada, vocacionada para a construção de máquinas e equipamentos em aço inoxidável para as indústrias lácteas, bebidas, químicas entre outras. Neste momento está a decorrer um processo de aumento das instalações, para assim poder criar mais postos de trabalho e expandir tendo em vista alcançar outros mercados. É uma empresa de referência na área da construção de reservatórios e recipientes metálicos, pugnando por alto parâmetros de qualidade e de responsabilidade, liderada por um timoneiro chamado Albino Fernandes de Oliveira. Pelo exposto, proponho que seja homenageado no feriado municipal 29 de junho de 2018 o cidadão Albino Fernandes de Oliveira.”.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 295/18 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AO CIDADÃO ANTÓNIO PISCO DOS SANTOS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em votação realizada por escrutínio secreto, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21/05/2018, com o seguinte teor: “PROPOSTA: O tecido empresarial do concelho vive da força empenho dos seus empresários, que de uma forma individual ou coletiva contribuem para a melhoria da comunidade Sampedrense em diversas áreas de negócio, fomentando o desenvolvimento socioeconómico do concelho e a manutenção e criação de emprego. É neste contexto que o município propõe homenagear alguns Sampedrenses no feriado municipal de

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

29 de junho de 2018. António Pisco dos Santos, que apesar de ser natural de Fataunços, concelho de Vouzela, veio para S. Pedro do Sul há mais de cinquenta anos, onde fundou a empresa Barros e Santos Lda. Empresa essa, dedicada a carpintaria e localizada no lugar de Várzea, onde ainda hoje se situa. Ao longo destes anos a empresa passou por altos e baixos, tendo mesmo mudado de dominação nos anos 80 para Santos e Silva, Lda., mas com a determinação do seu fundador e mais recentemente com o apoio dos filhos sem nunca excluir os trabalhadores chega aos dias de hoje com mais de trinta e cinco funcionários e com uma produção de aproximadamente 2000 paletes diárias, na sua maioria para exportação. Pelo exposto, e acima de tudo pela dedicação ao longo destes anos e uma capacidade invulgar de lutar pela melhoria das condições de vida dos seus trabalhadores num setor de atividade que nem sempre é fácil ou atrativo, proponho que seja homenageado no feriado municipal de 29 de junho de 2018 o cidadão António Pisco dos Santos.”-----

**DELIBERAÇÃO N.º 296/18 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AO CIDADÃO ANTÓNIO CORREIA DA CRUZ: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em votação realizada por escrutínio secreto, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21/05/2018, com o seguinte teor: “Proposta: O tecido empresarial do concelho vive da força empenho dos seus empresários, que de uma forma individual ou coletiva contribuem para a melhoria da comunidade Sampedrense em diversas áreas de negócio, fomentando o desenvolvimento socioeconómico do concelho e a manutenção e criação de emprego. É neste contexto que o município propõe homenagear alguns Sampedrenses no feriado municipal de 29 de junho de 2018. António Correia da Cruz, nascido a 8 de maio de 1948, é natural de Carvalhais, onde concluiu a sua 4ª calasse com distinção. Logo de seguida iniciou a sua arte de carpinteiro, tendo no ano de 1974 se estabelecido por conta própria construindo a sua primeira carpintaria que por força de um serviço de excelência aos seus clientes, rapidamente se tornou num sinónimo em qualidade de trabalhos em madeira na região. A “Carpintaria Casanova” rapidamente teve necessidade de se expandir e eis que no ano de 1990 foi implementada uma nova unidade fabril em Casal de Abados, com um investimento em novos equipamentos capazes de satisfazer a crescente exigência do mercado. Em 1999 criou em conjunto com o seu filho Pedro Cruz a empresa Cruz e Oliveira - Carpintaria e Mobiliário, Lda., projeto este que em 2005 teve a adesão do seu filho Carlos Cruz e em conjunto promovem a empresa para um lugar de destaque a nível nacional, com um portfólio de obras de carpintarias de interiores e janelas de madeira em vários empreendimentos e edifícios de relevo nacional. António Correia da Cruz, enquanto cumpriu o serviço militar foi nomeado responsável pela conservação e reparação das instalações do Ministério do Exército. São conhecidas a suas ligações a várias comissões, tanto no teatro amador com fins de angariação de fundos, como na promoção de escola de música no Centro Paroquial de Carvalhais, ou na angariação de património para o Carvalhais Futebol Clube. Pelo exposto, proponho que seja homenageado no feriado municipal de 29 de junho de 2018 o cidadão António Correia da Cruz pela sua capacidade de trabalho, primando pela excelência nos produtos que executa, firmando a marca Casanova como uma marca de referência no panorama nacional no que

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

respeita a mobiliário e carpintarias, nomeadamente as janelas de madeira de alto teor de qualidade.” -----

**DELIBERAÇÃO N.º 297/18 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AO CIDADÃO EURICO CORREIA MARTINS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em votação realizada por escrutínio secreto, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21/05/2018, com o seguinte teor: “PROPOSTA: O tecido empresarial do concelho vive da força empenho dos seus empresários, que de uma forma individual ou coletiva contribuem para a melhoria da comunidade Sampedrense em diversas áreas de negócio, fomentando o desenvolvimento socioeconómico do concelho e a manutenção e criação de emprego. É neste contexto que o município propõe homenagear alguns Sampedrenses no feriado municipal de 29 de junho de 2018. Eurico Correia Martins, nascido a 4 de outubro de 1951, tem dupla nacionalidade, Portuguesa e Francesa. Começou a trabalhar desde muito novo, mal terminou a instrução primária, desempenhou funções tanto na agricultura como comércio e restauração. Em 1969, mal completou 18 anos, emigrou para França clandestinamente e por lá ficou tendo exercido vários trabalhos ligados à construção civil. Regressou a Portugal para cumprir o serviço militar obrigatório tendo sido mobilizado para Moçambique durante a Guerra Colonial naquele país. Após o 25 de abril, regressou à condição de emigrante, tendo desempenhado variadas funções tanto em Paris, Arábia Saudita e Iraque, dentro da área da construção civil assumindo funções de responsabilidade de construção, nomeadamente de dois hospitais. A partir de 1982 fundou com mais 3 sócios a sua primeira empresa ligada à prestação de serviços no ramo de trabalho temporário internacional, onde desempenhou as funções de sócio-gerente e diretor comercial. Desde essa altura foi criando outras empresas, tanto na área da construção, como hotelaria, empreendimentos imobiliários, comércio e distribuição de materiais de construção, segurança privada, prestação de serviços especializados de saúde, foi pioneiro na região na criação de uma empresa self-service de produtos para a construção. Em 1992 constituiu a Perfisa, empresa destinada à produção e comercialização de perfis e acessórios para divisórias e tetos falsos no mercado nacional. Esta empresa serviu de motor para a constituição de outras novas empresas tanto em Portugal como Espanha e Angola. Eurico Martins é atualmente administrador em várias empresas, tais como, Paconorte, Perfisa, Perfisa Angola, Compladur, Imovector, Model Eco, Clipetros, Perfinvest, Topsteel, Duriplaca e Gypsum Plus. Possui nos seus quadros cerca de 150 colaboradores divididos entre cerca de 11 empresas no qual geram um volume de faturação agregado superior a 15 milhões de euros. A sua área de negócio distribui-se por mais de 40 países, Europa, África, Ásia e América. Foi autarca na freguesia de Carvalhais e membro da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul. Pelo exposto, proponho que seja homenageado no feriado municipal de 29 de junho de 2018 o cidadão Eurico Correia Martins, pela sua capacidade de trabalho, inovação e espírito empreendedor capaz de gerar riqueza sem nunca esquecer a sua região.” -----

**DELIBERAÇÃO N.º 298/18 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AO CIDADÃO ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em votação realizada por escrutínio secreto, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21/05/2018, com o seguinte teor: “Proposta: O tecido empresarial do concelho vive da força empenho dos seus empresários, que de uma forma individual ou coletiva contribuem para a melhoria da comunidade Sampedrense em diversas áreas de negócio, fomentando o desenvolvimento socioeconómico do concelho e a manutenção e criação de emprego. É neste contexto que o município propõe homenagear alguns Sampedrenses no feriado municipal de 29 de junho de 2018. Adriano Rodrigues de Almeida, nascido a 15 de agosto de 1938, natural e residente em Carvalhais onde cumpriu a sua formação escolar. Apenas com 15 anos começou a trabalhar com o pai na empresa que este tinha ligada à serração de madeiras até aos 30 anos. No ano de 1969 fundou a empresa Almeidas e Almeidas, Lda. destinada à produção e venda de produtos avícolas, tendo construído vários pavilhões avícolas na freguesia de Carvalhais. Em 1974 fundou a Avicasal, Sociedade Avícola Lda., com sede em Casal de Abados, Carvalhais, onde iniciou a sua atividade de abate de aves e posterior distribuição dos seus produtos por várias filiais, Pinhel, Régua, Seixal, Famalicão e Maia, estrategicamente colocadas para fazer chegar o produto aos mais variados pontos do país, onde foi responsável até 1998. Foi acionista de várias empresas ligadas à avicultura, sejam elas de produção de alimentos compostos, produção de frangos, produção de pintos do dia ou distribuição de produtos avícolas. Também foi sócio fundador de empresas ligadas à atividade turística como é o caso do Hotel do Parque nas Termas de S. Pedro do Sul, ou sócio gerente de empresas ligadas a investimentos imobiliários, destinada à compra e venda de imóveis e construção, mas também empresas ligadas à recolha de automóveis, ou empresa destinada à venda de combustíveis. Em todas as empresas sempre houve a preocupação de dar emprego a pessoas do concelho de S. Pedro do Sul. Foi dirigente associativo na Federação Portuguesa de Associações Avícolas, Associação Nacional de Centros de Abate de Aves e Associação Nacional de Criadores de Aves. Foi autarca como vereador na câmara Municipal de S. Pedro do Sul (1975) e tesoureiro na Junta de Freguesia de Carvalhais (1976 – 1978). São conhecidas as ligações ao futebol da sua terra, em 1964 foi membro fundador do Carvalhais Futebol Clube, tendo exercido vários cargos de direção, onde permaneceu até aos anos 90, tendo conquistado vários títulos. Pelo exposto, proponho que seja homenageado no feriado municipal de 29 de junho de 2018 o cidadão Adriano Rodrigues de Almeida, pela sua capacidade de trabalho e dinamismo na constituição de empresas geradoras de trabalho direto e indireto contribuindo para a criação de empregos e gerando rendimento no concelho.”-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 299/18 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE 3 ALUNOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher os três alunos do Curso de Educação e Formação, Operador de Informática, para a realização de Formação em Contexto de Trabalho, no período



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre 07 de junho e 20 de julho de 2018, correspondendo a 210 horas de formação. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 300/18 - PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADOS PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos referidos em epígrafe, isentando a Paróquia de São Pedro do Sul do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização da Procissão de Velas, a ter lugar no próximo dia 27 de maio, com início às 21h00m, bem como da Procissão na Festa do Corpo de Deus, a ter lugar no dia 31 de maio, com início às 17h00m. -----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 301/18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017: -----**

Foi presente o documento referido em epígrafe, constituído por 53 folhas, o qual se dispensa ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo II, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-lo, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares declararam não intervir na discussão e votação do presente assunto, uma vez que não tinham participado na votação respeitante à prestação de contas do Município do mesmo exercício. -----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 302/18 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA A EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O SEU ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, APRESENTADO PELA FIRMA "AUTO UNIVERSAL DO VOUGA. LDA.": -----**

Analisado todo o processo respeitante ao pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir comissão de vistoria ao edifício em causa, composta pelos seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Eng. Álvaro Rolo e Fiscal Paulo Almeida. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 303/18 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento de não ter havido qualquer reclamação ou sugestão, no âmbito do inquérito público realizado, assim aprovando a alteração ao PDM que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal “Artigo 2º- Aplicação- 1 - O regulamento é aplicável a todas as ações



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

de informação, aprovação ou licenciamento de construções, reconstruções, recuperações, ampliações, alterações de uso, destaque de parcelas, loteamentos, obras de urbanização e qualquer outra ação que tenha como objetivo ou consequência a transformação do revestimento ou do relevo do solo. 2 - O disposto no Regulamento vincula todas as entidades públicas e privadas, designadamente os órgãos e serviços da administração central, regional e local. 3 - São consideradas como compatíveis com as normas de uso do solo ou de edificabilidade previstas no presente regulamento, as atividades abrangidas pelo artigo 1.º do Decreto -Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e artigo 3º da Lei nº 21/2016, de 19 de julho, cujos processos de regularização tenham obtido, ao abrigo do regime consagrado nestes diplomas, deliberação favorável ou favorável condicionada.” -----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 304/18 - PRÉDIO URBANO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA RUA SERPA PINTO, SÃO PEDRO DO SUL:-----**

Analisados o abaixo-assinado apresentado, constante do registo MyDoc nº 7430, bem como o auto de vistoria anexo ao registo nº MyDoc 4047, aqui se dando ambos por reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto no aludido auto de vistoria, assim determinando que se notifique o proprietário para cumprir integralmente a notificação efetuada através do nosso ofício nº 170, de 4 de janeiro que também se dá por reproduzido, no prazo de 15 dias a contar da notificação, no sentido de também serem demolidos os r/c do alçado frontal e do alçado confinante com o edifício do lado norte. -----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 305/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE - PROCESSO N.º 2017/18/03/10/418:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 18466/2017 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

### **EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 306/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO APRESENTADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 3550 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 307/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7319 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 308/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA, NO ÂMBITO DA "IV FEIRA DO LIVRO": -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, conforme pedido da associação em causa constante do registo MyDoc nº 7202, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim atribuindo subsídio àquela associação no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 309/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR - LAFÕES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para apoio à realização de Festival de Folclore a realizar no próximo dia 27 de maio, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis.-----

NOTA: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 310/18 - OFERTA DE PUBLICAÇÃO PELO INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.- ICA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta de exemplar da publicação "Cinema Audiovisual de Portugal 2018", pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.- ICA. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16 horas e 35 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**